

CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DO OUTEIRINHO, EM GRANJA DOS OLEIROS

DESPACHO

1. Considerando a informação 85-LS/DPOUA/2016, datada de 4 do corrente mês, do Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente, Dr. Luís Manuel Filipe da Silva;
2. Considerando a informação favorável da Secção de Contabilidade;
3. Considerando que os valores em causa se enquadram na competência do signatário, estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

DETERMINO:

- a) A aprovação da informação do referido procedimento;
- b) Que seja adjudicada a empreitada em epígrafe à firma TERRASROGER - TERRAPLANAGENS, LDA, com sede em Guilheiro, Trancoso, que apresentou proposta no montante de € 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta euros);
- c) Que seja dispensada a celebração do respectivo contrato, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, e, por esse facto, consideram-se asseguradas as condições essenciais desta empreitada, nomeadamente, através da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta do adjudicatário;
- d) Que, tendo em conta o disposto no artigo 126.º, do diploma atrás referido, se proceda à notificação do adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação;
- e) Que, nos termos e para efeitos do n.º 2, do art.º 344.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, seja designado para Director de Fiscalização e Coordenador de Segurança, o Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente, Dr. Luís Manuel Filipe da Silva, a quem são concedidos poderes para assinar o Auto de Consignação, nos termos e para efeitos da Secção III, do Título II, do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Moimenta da Beira, novembro de 2016

O Presidente da Câmara
José Eduardo Lopes Ferreira
(Assinado digitalmente)